LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 08/08/17
2º Secretário

"BRASIL DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PROF. VEREADOR PROF. LINOBERG

INDICAÇÃO Nº 1761 /2017

Excelentíssimo Senhor
Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇOS DE DRENAGEM, LIMPEZA E TAPA BURACOS NA RUA JOÃO PADILHA, NO BAIRRO CAIMBÉ".



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica em razão da referida rua encontrar-se em estado intrafegável, necessitando com brevidade de drenagem, limpeza e tapa buracos.

Tal reivindicação surgiu após ouvirmos os moradores daquele local, os quais esperam ser atendidos.

Desta forma, peço especial atenção da Senhora Prefeita sobre o assunto.

Boa Vista, 07 de agosto de 2017.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 215 de 09/08/17 de
Jenica

Prof. ***Linoberg Almeida***
Vereador/REDE

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 07/08/17
Jenica
ASSINATURA